



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 38, DE 9 DE MARÇO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 24/2023, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria Ufersa/Prograd nº 24, de 14 de fevereiro de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 22/2023, de 10 de janeiro de 2023, resolve:”

Leia-se: “A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 22/2023, de 10 de fevereiro de 2023, resolve:”

Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria Ufersa/Prograd nº 24, de 14 de fevereiro de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 22, de 10 de janeiro de 2023.”

Leia-se: “Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 22, de 10 de fevereiro de 2023.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de fevereiro de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA